



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 953/2025

Lido na Sessão

25 AGO. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, PARA ATENDER OS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, NOVO HORIZONTE I, II E III, MORADA DO BOSQUE I, II E III E VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma Farmácia Cidadã 24 horas, no bairro Morada do Bosque I, para atender os bairros Nova Aliança I e II, Novo Horizonte I, II e III, Morada do Bosque I, II e III e Vila Bela, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a expansão urbana de Sorriso tem gerado um grande crescimento populacional em bairros periféricos, como Morada do Bosque I, II e III, Nova Aliança I e II, Novo Horizonte I, II e Vila Bela. A ausência de uma farmácia pública 24 horas nessas regiões representa um sério risco à saúde e ao bem-estar da população.

Considerando que, em situações de emergência, especialmente fora do horário comercial, os moradores desses bairros precisam percorrer longas distâncias para ter acesso a medicamentos essenciais, gerando inconvenientes e perigo, principalmente para idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas.

Considerando que, a Farmácia Cidadã 24 horas, seria um ponto de apoio vital, garantindo o acesso ininterrupto a medicamentos e serviços farmacêuticos básicos. Além de distribuir medicamentos, ela poderia oferecer serviços como aferição de pressão arterial, teste de glicemia e orientação farmacêutica, desafogando as unidades de pronto-atendimento e contribuindo para a promoção da saúde preventiva.

Considerando que, ademais, a implantação desta farmácia, contribui para a segurança e tranquilidade da comunidade, uma vez que a disponibilidade de medicamentos emergenciais pode ser a diferença entre uma complicaçāo de saúde e um tratamento eficaz. A presença de um serviço farmacêutico acessível e próximo de casa minimiza a exposição a riscos durante o deslocamento noturno, reforçando a sensação de cuidado e proteção por parte do poder público.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, o projeto está alinhado com a visão de um município que se desenvolve de forma inclusiva e atenta às necessidades de seus cidadãos, valorizando a saúde como pilar de desenvolvimento humano. A construção e operação de uma farmácia 24 horas, representa um investimento estratégico na qualidade de vida da população, fortalecendo a rede de assistência à saúde e consolidando Sorriso como uma cidade que prioriza o bem-estar de todos os seus habitantes.

Considerando que, investir na saúde pública é uma prioridade da gestão municipal. A construção desta farmácia não só cumprirá o dever de garantir o direito à saúde, mas também atenderá a uma demanda urgente da população, demonstrando compromisso com a qualidade de vida e o desenvolvimento social equitativo do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

EMERSON FARIAS
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB